

## Escolha de vagas na Secretaria da Educação

A Secretaria da Educação publica hoje suplemento especial no *Diário Oficial* com os nomes de mais 30 mil professores aprovados no maior concurso da história do magistério paulista. A partir do dia 5, os novos professores devem comparecer às Diretorias Regionais de Ensino (DRE) para escolher as escolas onde vão atuar. A data, horário e local variam de acordo com a Diretoria e a disciplina e serão definidos no edital de convocação. A seleção foi feita com base no desempenho dos candidatos e na classificação final dos participantes no concurso, realizado em novembro último. Para ajudar os docentes, o portal <http://www.educacao.sp.gov.br> divulgará a lista de vagas por DRE.

Após a escolha, os professores passam pela perícia médica antes de tomarem posse na rede. Em janeiro, 15 mil docentes foram chamados. O concurso teve recorde de inscrições e destinou-se a educadores que atuam nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, das disciplinas de arte, biologia, ciências físicas e biológicas, educação física, física, filosofia, geografia, história, língua espanhola, língua inglesa, língua portuguesa, matemática, química, sociologia ou para atuar nas áreas da educação especial.

## Suspensas mais de 7 mil inscrições estaduais

A Secretaria Estadual da Fazenda suspendeu a inscrição estadual (IE) do ICMS de 7.089 empresas por inatividade presumida. As notificações foram publicadas no *Diário Oficial* de 16 de abril e a relação das empresas está disponível no site [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br). A sanção foi aplicada devido à omissão consecutiva na entrega de Guias de Informação e Apuração do ICMS (GIA) relativas aos meses de novembro e dezembro de 2013 e janeiro de 2014.

Empresa com registro suspenso e disposta a restabelecer a IE tem prazo de 60 dias, contados da data de publicação no *Diário Oficial*, para apresentar no Posto Fiscal Eletrônico as declarações omissas. O restabelecimento da inscrição é automático para o contribuinte que entregar as GIAs, sem a necessidade de comparecimento ao Posto Fiscal de vinculação do estabelecimento. Entretanto, se não o fizer, a empresa terá cassada sua IE, conforme prevê a Portaria CAT nº 95/2006.

## Detran e Honda pela segurança no trânsito

Parceria entre o Detran e o Centro Educacional de Trânsito Honda (CETH) pretende aperfeiçoar a capacitação de 8 mil instrutores de auto e motoescolas de todo o Estado que trabalham na formação de motociclistas. Assim, será possível aprimorar as técnicas de pilotagem desses condutores e contribuir para um trânsito mais seguro. A primeira etapa do projeto começa em maio, com instrutores dos centros de formação da região de Marília.

Uma estrutura itinerante da montadora Honda percorrerá, nos próximos dois anos, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Campinas, Sorocaba e cidades da Região Metropolitana de São Paulo. A iniciativa será coordenada pela Escola Pública de Trânsito do Detran e pelo CETH, com o apoio do Sindicato das Auto e Motoescolas de São Paulo. Não haverá repasse de recursos públicos.

# Sai resultado de isenção do vestibular

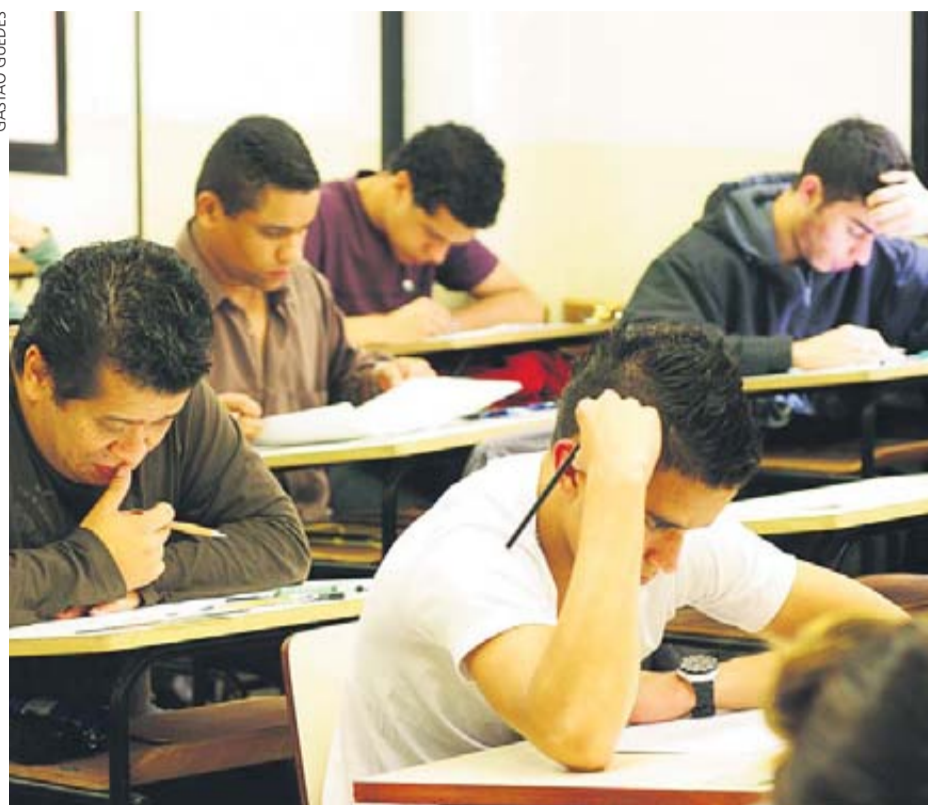
**E**stá disponível no site do Vestibular das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Estado (*ver serviço*) a lista de candidatos contemplados com isenção total ou redução de 50% do valor da taxa de inscrição do vestibular do segundo semestre de 2014. No processo seletivo, o Centro Paula Souza autorizou 6 mil isenções totais e também reduções no valor da taxa de inscrição (de R\$ 70 para R\$ 35). O benefício é concedido para quem o solicita antes da abertura da inscrição e cumpre os requisitos. Não há limite de redução, desde que o candidato preencha todas as exigências.

## Site da Fatec divulga lista de candidatos com direito ao benefício; inscrição deve ser feita on-line até o dia 14

Quem recebeu isenção ou redução do valor tem até 14 de maio para se inscrever no site do Vestibular da Fatec no curso que deseja concorrer. A página da internet também fornece cópia (*download*) gratuita do manual do candidato e informa sobre as provas, convocações e o cronograma completo do concurso.

No segundo semestre, o certame terá 14.605 vagas, sendo 1.120 para a modalidade a distância, distribuídas entre os 71 cursos gratuitos de tecnologia oferecidos nas 63 Fatecs. Houve acréscimo de 2.050 vagas em relação ao exame do mesmo período do ano anterior, quando foram oferecidas 12.555 vagas.

**Inclusão social** – O Sistema de Pontuação Acrescida do Vestibular da Fatec soma pontos à nota final obtida na prova, que será aplicada em 15 de junho. O acréscimo é de 3% para candidatos afrodescendentes e de 10% para os provenientes da rede pública de



Candidato deve verificar se realmente tem direito à pontuação acrescida

ensino – se o aluno estiver nas duas situações, terá bônus de 13%.

Para ter direito ao benefício, o afrodescendente deve fazer a autodeclaração antes da inscrição. E, se for o caso, também informar se é egresso do ensino público. A comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio na rede pública (federal, estadual ou municipal) é exigida no ato da matrícula com a apresentação do histórico escolar ou da declaração escolar contendo detalhamento das séries cursadas e o nome da escola.

É indispensável que o candidato verifique se realmente tem direito à pontuação acrescida, pois a matrícula não será realizada e a vaga será perdida caso as informações fornecidas na inscrição não coincidam na totalidade com as condições estabelecidas. Todas as regras vigentes seguem a Portaria nº 604/2014, do Centro Paula Souza.

**Paula Souza** – Autarquia paulista vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnolo-

gia e Inovação, o Centro administra as Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e as Escolas Técnicas (Etecs) estaduais. Também gerencia as classes descentralizadas, unidades de ensino presentes em 300 municípios do Estado que funcionam com um ou mais cursos técnicos, sob supervisão de uma Etec.

Atualmente, as Fatecs têm mais de 67 mil alunos matriculados nos cursos de graduação tecnológica. E as Etecs, 221 mil estudantes nos ensinos médio, técnico integrado ao médio e no ensino técnico, para os setores industrial, agropecuário e de serviços.

Rogério Mascia Silveira  
Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial  
Assessoria de Imprensa do Centro Paula Souza

### SERVIÇO

Para consultar a lista de candidatos contemplados, fazer *download* do manual do candidato e informar-se sobre provas, convocações e cronograma completo do concurso, acesse [www.vestibularfatec.com.br](http://www.vestibularfatec.com.br)

## Parcelamento com desconto para contribuinte

Foi aprovada a Lei nº 15.387/2014, que cria o Programa de Parcelamento de Débitos (PPD) no Estado. Ainda à espera de regulamentação definitiva, a medida da Secretaria Estadual da Fazenda permitirá ao contribuinte paulista regularizar débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa. Funcionará de modo similar ao Programa Especial de Parcelamento (PEP) do ICMS, instituído em 2013.

O decreto que regulamentará o PPD irá estipular a forma e os prazos para adesão ao programa. Está definido pela Fazenda que o programa reduzirá valores de juros e das multas para a quitação de diversos débitos. O programa contempla os impostos sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens e Direitos (ITCMD).

Abrange, também, taxas de qualquer espécie e origem – judiciária, multas admi-

nistrativas de natureza não tributária, contratuais, penais, reposição de vencimentos de servidores de qualquer categoria funcional e ressarcimentos ou restituições. O contribuinte poderá incluir o saldo de parcelamento anterior rompido ou em andamento.

**Regras** – Poderão ser inscritos no PPD débitos com fatos geradores ocorridos até 30 de novembro de 2013 e dívidas não tributárias vencidas até 30 de novembro passado. Quem aderir ao programa poderá pagar com redução as multas e os juros em uma única vez, à vista, ou em até 24 parcelas, com acréscimo financeiro de 0,64% ao mês.

Se optar por fracionar a dívida, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 200 para pessoa física e R\$ 500, para jurídica. No caso do pagamento de débitos de IPVA, o Poder Executivo estabelecerá disciplina específica sobre a transferência

dos valores arrecadados para as administrações municipais, uma vez que a receita desse imposto é repartida 50% para o Estado e 50% para o município de registro do veículo.

Pagamento à vista de débito tributário terá redução de 75% do valor das multas punitivas e de moratória, e diminuição de 60% do valor dos juros. Se a dívida com o fisco estadual não for tributária, haverá desconto de 75% do valor atualizado dos encargos moratórios.

Quem preferir parcelar débito tributário terá redução de 50% do valor das multas, punitiva e moratória, e diminuição de 40% nos juros. Se a dívida não for tributária, o desconto será de 50% do valor atualizado dos encargos moratórios.

Rogério Mascia Silveira  
Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial  
Assessoria de Imprensa da Secretaria da Fazenda